



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de assistência social - PMAS vigência 2026 - 2029.

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Município de Bernardo Sayão- TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 066/97, de 24 de Março de 1997, que o institui, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2026, Resolve:

Artigo 1º - Após análise e discussão, aprovar o Plano de municipal de assistência social MPAS vigência 2026-2029, para o desenvolvimento das ações da Assistência Social do Município de Bernardo Sayão - TO;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bernardo Sayão, TO, 20 janeiro de 2026.

Tainara da Silva Rosa Machado

TAINARA DA SILVA ROSA MACHADO
Presidente do CMAS- Bernardo Sayão - TO